



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.140/2021/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426627/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA
ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **09.283.075/0001-00**, localizada sito à Rua Arica - nº. 85 - Bairro CPA 1 em Cuiabá/MT – CEP: 78.055-017 - telefone (65) 3028-3395 – Cel. (65) 9.9981-9513 e e-mail: elevaenge@elevaenge.com.br, neste ato representado pelo **SR. WALBER DOS SANTOS COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****1747 – SJ/MT e Cadastrado no CPF nº. ****521.431-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2021/SES/MT, oriundo do Processo nº 426627/2020, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 140/2021/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 04 de junho de 2025.

CONTRATANTE:



ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso